

# Classificados



## ANÚNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da seguinte vaga:

- “Driver to the Head of Office”

[https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX\\_1/job/5128/?utm\\_medium=jobshare](https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX_1/job/5128/?utm_medium=jobshare)

Os “Termos de Referência” podem ser acessados no site indicado acima. As candidaturas deverão ser **submetidas online** no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s), documento de identificação com fotografia e demais documentos pertinentes.

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito para o seguinte endereço email: [humanresources.cv@cv.jo.un.org](mailto:humanresources.cv@cv.jo.un.org)

Data provável do recrutamento: **1 de Outubro de 2022**

Duração do contrato: **12 meses, renovação sujeita a financiamento**

Tipo de contrato: **FTA – Fixed Term Appointment**

Data limite de envio das candidaturas: **22 de Agosto de 2022, 2H59 (Hora de Nova York)**

**O tipo de contrato é destinado ao recrutamento de pessoal nacional (nacionalidade cabo-verdiana).**

**Serão apenas consideradas candidaturas enviadas online e apenas os(as) candidatos(as) pré-seleccionados(as) serão contactados.**



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP. 115  
+238 261 89 84/ (333)71 70  
+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “ORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DE SÃO JOÃO BAPTISTA”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**ORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DE SÃO JOÃO BAPTISTA**” – RIBEIRA GRANDE - ILHA DE SANTIAGO do proponente DIREÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA (DGASP), para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 04 de agosto a 05 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente de Praia/São Domingos.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP. 115  
+238 261 89 84/ (333)71 70  
+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “PEDREIRA YANERTES”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PEDREIRA YANERTES**”- PRAIA - ILHA DE SANTIAGO do proponente YANERTES, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 28 de julho a 08 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Praia.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP. 115  
+238 261 89 84/ (333)71 70  
+238 261 75 11

## ANÚNCIO

### “MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO EM CHÃO BOM”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO EM CHÃO BOM**”- TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente ÁGUAS DE SANTIAGO - ADS, para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 02 de agosto a 01 de setembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 04 de agosto de 2022





### ***TEAM ASSISTANT***

#### ***Two-year contract - local appointment – Location: Praia, Cabo Verde Country Office***

The World Bank Country Office in Praia, Cabo Verde is looking for a high performing, energetic, self-motivated, and flexible individual with demonstrated dependability and dedication to teamwork, to support the teams on implementation of the Portfolio.

#### **Duties and Responsibilities**

The TA will report to the Resident Representative and will work under the guidance of the Executive Assistant (EA) and will be fully responsible for the following range of activities in the Praia Office – this includes, but not limited to:

- Answer internal and external queries on the assigned portfolio or, as necessary, take accurate and comprehensive telephone messages and route them to appropriate persons to handle; Maintain current phone/address lists of project/product contacts and update the inventory of the office daily.
- Work independently to support visiting missions planning and smooth operations when in the country; Assist the Country Team with travel logistics arrangements, meetings requests with clients and partners and organizing logistics for office activities; Arrange working schedule and meeting with counterparts for the visiting; Assist Local Consultants in preparing their Trips, SOE as well as their request for payment.
- In close coordination with the Executive Assistant, takes a lead role in coordinating the improvements of operational practices / processes in the CMU (in close support of the ACS team):

#### **Selection Criteria (essentially, but not limited to):**

- Bachelor's Degree and at least 3 years of relevant experience.

- Ability to perform a broad range of office management tasks.
- Strong written and oral communication skills in Portuguese and English.
- Previous experience with a multilateral/bilateral organization is an advantage.
- Strong interpersonal skills and ability to liaise effectively and professionally with a wide range of clients (internal and external).
- Strong team player with good communication skills, collaborating and working across boundaries.
- Highly proficient in computer software applications (Excel, PowerPoint, Word, Outlook) and adept in using the Internet/Intranet. Experience with SAP will be an advantage.

#### **Competencies:**

Reference - full Terms of Reference on the Requisition.

**APPLICATIONS:** Qualified candidates are requested to submit an on-line application at:

1. <https://worldbankgroup.csod.com/ats/careersite/jobdetails.aspx?site=1&c=worldbankgroup&id=18608>
2. Go to **Career Opportunities**
3. Type **Req18608** in the search field "Keyword or ReqID"
4. Click on the **Search** button

The World Bank is committed to achieving diversity of gender, nationality, culture, and educational background. Individuals with disabilities are equally encouraged to apply. **Closing date for receipt of applications is AUGUST 23, 2022. Applications should be sent in English. Only qualified candidates will be contacted.**



## ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO AUDITOR INTERNO

O Banco Interatlântico, S. A., com Sede em Chã d'Areia - Praia, pretende recrutar um Auditor Interno (m/f) para reforçar o seu Gabinete de Auditoria Interna e nos seguintes termos:

### **Perfil pretendido:**

1. Experiência profissional mínima: 3 anos em Auditoria (interna ou externa) no setor bancário;
2. Habilitações literárias mínimas: Licenciatura nas seguintes áreas preferenciais: Auditoria, Gestão, Economia, Contabilidade;
3. Excelente capacidade de comunicação oral e escrita em português (condução de reuniões, entrevistas e redação de relatórios) - condição de exclusão, podendo o processo de seleção incluir uma prova de português;
4. Domínio da Língua Inglesa (preferencial);
5. Domínio das ferramentas do MS Office;
6. Boa capacidade de análise e sentido crítico, resiliência e orientação para a qualidade dos resultados a apresentar;
7. Facilidade de relacionamento interpessoal, capacidade de trabalhar em equipa e cumprimento de prazos;
8. Disponibilidade para deslocações.

### **Prazo e local de entrega das candidaturas**

As candidaturas deverão ser entregues até às 16h30 do dia 19 de Agosto de 2022 com a referência Recrutamento GAI\_BI2022, em envelope fechado no Banco Interatlântico S.A. ou através do correio eletrónico [grh@bi.cv](mailto:grh@bi.cv) e incluir, no mínimo, os seguintes documentos:

- Carta de Apresentação;
- Curriculum Vitae;
- Cópia de documento de identificação.

O prazo de entrega será prorrogado caso o número de candidaturas adequadas se revele insuficiente. Nesse caso, as candidaturas agora apresentadas continuarão válidas.

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

*O Banco Interatlântico não garante a admissão dos candidatos.*

Este espaço é para o  
seu **pequeno anúncio!**



## Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Ponta Belém – Praia – Cabo Verde

CP. 115

+238 261 57 16/ (333)75 30

+238 261 40 54; 261 47 17

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Concurso Público N° CP\_05-UGA-MAA/2022

1. **Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente / SNSAN, sede em Achada São Filipe – cidade da Praia – Cabo Verde.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em largo Guedes de Menezes, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7525
3. **Objeto do Concurso:** Concurso Público para “Aquisição de uma Viatura Pick up cabine dupla”.
4. **Prazo de execução do contrato:** de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
5. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos Unidade de Gestão de Aquisições do MAA (endereço indicado no ponto 2), das 8:00horas e as 16:00 horas ou por solicitação à UGA-MAA, através do email: [Ana.Estrela@maa.gov.cv](mailto:Ana.Estrela@maa.gov.cv) , [Elisangela.Vieira@maa.gov.cv](mailto:Elisangela.Vieira@maa.gov.cv) .
6. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade Cabo-verdiana, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições da viatura a fornecer, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do CCP.
7. **Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
8. **Critério de adjudicação:** Economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18 do Programa de Concurso
9. **Data de apresentação de propostas:** A entrega das propostas e respetivos documentos vai até às 16.00 horas do dia 31 de agosto de 2022, diretamente na UGA do MAA na morada indicada no ponto 2 deste anúncio.
- 10.
11. **Ato público:** Abertura das propostas pelas 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2022, na sala de reuniões da DGPOG, sito em Largo Guedes de Menezes – Ponta Belém - Plateau, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
12. **Identificação do autor do anúncio:** UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.
13. **Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/ VIII/2015, de 14 de abril

Praia, 03 agosto de 2022

UGA-MAA

Elisangela Vieira







## EDITAL Nº 04 /CNE/2022

### Assunto: Eleições Presidenciais de 2021 - Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Dr. Casimiro Jesus Lopes de Pina

Em cumprimento do disposto no artigo 133º do Código Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições publica as contas discriminadas de candidatura e campanha eleitoral às eleições presidenciais de 17 de outubro de 2021 aprovadas pelo plenário da CNE, na reunião de 29 de julho de 2022

#### Prestação de contas eleitorais - contas regulares consolidadas (a)

DESIGNAÇÃO	Candidatura		TOTAL POR RUBRICA	
	Casimiro Jesus Lopes de Pina			
	Valor	%	Valor	%
<b>FINANCIAMENTOS (b)</b>				
<b>Receitas</b>				
Donativos de particulares	106 700,00	39,0%	106 700,00	39,0%
Donativos em espécie	10 000,00	3,7%	10 000,00	3,7%
Crédito comerciais	-	0,0%	-	0,0%
Contribuições de candidatos	155 000,00	56,7%	155 000,00	56,7%
Outras receitas	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas (Créditos Fiscais)	1 664,00	0,6%	1 664,00	0,6%
<b>Subtotal (1)</b>	-	0,0%	-	0,0%
<b>Empréstimos de bancos sediados em CV (2)</b>	273 364,00	100,0%	273 364,00	100,0%
<b>Total de financiamentos (3=1+2)</b>	<b>273 364,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>273 364,00</b>	<b>100,0%</b>
<b>DESPESAS (c)</b>				
Despesas com o pessoal	-	0,0%	-	0,0%
Aquisição de bens e serviços	204 554,00	100,0%	204 554,00	100,0%
<b>Total de despesas (d)</b>	<b>204 554,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>204 554,00</b>	<b>100,0%</b>

(a) Candidaturas que prestaram contas ou cujas contas apresentadas foram consideradas regulares (artigo 133º do CE)

(b) Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral

(c) Conforme o nº 1 do artigo 127º do Código Eleitoral

(d) Plafond das despesas para cada candidato com direito a subvenção - 80% do montante global da subvenção do Estado prevista: 766.349.122\$00 (nº 1 do artigo 128º do CE)

-----  
 Maria do Rosário Lopes Gonçalves  
 (Presidente da Comissão)



### ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A CNE - Comissão Nacional de Eleições, com sede na Rua Principal da Prainha, NIF 353470317, CP nº 290, Cidade da Praia tem interesse na “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**”, para os seguintes equipamentos:

1. Ar condicionados/frios
2. Gerador Elétrico
3. Impressoras /Fotocopiadores

Pelo que, o presente anúncio de manifestação de interesse tem como objetivo constituir uma lista de empresas qualificadas para posterior apresentação de proposta técnica e financeira.

As empresas interessadas, deverão enviar a sua manifestação de interesse, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste anúncio, para o seguinte correio electrónico: [reccionista.cne@cne.cv](mailto:reccionista.cne@cne.cv)

Praia, aos 05 de agosto de 2022

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



REPUBLIQUE DU CABO VERDE  
 Ministère de l'Agriculture et de l'Environnement (MAA)  
**Direction Générale de l'Agriculture, de la Sylviculture et de l'Elevage (DGASP)**  
**Projet d'aménagement et de valorisation du bassin versant de Sao Joao Baptista, dans l'île de Santiago (PAVBVSJB)**  
**Avis d'Appel d'Offres International (AOI N°001/BVSJB/2022)**

Le Gouvernement de la République du Cap Vert a obtenu un crédit de la Banque Arabe pour le Développement Economique en Afrique (BADEA). Il compte s'en servir pour le financement des travaux du Projet d'aménagement et de valorisation du bassin versant de Sao Joao Baptista, dans l'île de Santiago tels que décrits dans les Lots 1 et 2 suivants, constituant les composantes du Projet.

**Lot 1:** travaux de construction et réhabilitation des digues, forages, réservoirs, aménagements antiérosifs, aménagement des accès et pose de conduites d'adduction et d'irrigation dans le bassin versant de Ribeira São João.

**Lot 2:** travaux de construction et réhabilitation des digues, forages, réservoirs, aménagements antiérosifs, aménagement des accès et pose de conduites d'adduction et d'irrigation dans les bassins versants de Ribeira Santa Ana et Ribeirão Seco.

Les entreprises ou groupements d'entreprises peuvent participer à 1 lot ou, aux 2 lots, ils peuvent être attributaires de 1 ou des deux lots.

Les soumissionnaires intéressés à concourir, peuvent acquérir les DAO dans les bureaux de la Direction Générale de l'Agriculture, de la Sylviculture et de l'Elevage (DGASP), B.P. : 278, Ville de Praia

– Achada S. Filipe, République du Cap Vert, Tél. : (00238) 260 41 80 / 333 77 91 / 333 77 74, Email: [jose.j.teixeira@maa.gov.cv](mailto:jose.j.teixeira@maa.gov.cv), moyennant le paiement d'un montant non remboursable de 100 000 Escudos du Cabo Verde ou de sa contre-valeur dans une monnaie librement convertible.

Toutes les offres doivent être déposées à l'adresse indiquée ci-dessus au plus tard le 03/10/2022 à 10 H, heure locale. Une visite groupée de terrain, obligatoire, sera organisée le 05/09/2022.

Praia, le 08 août 2022

La Directrice Générale - DGASP,

*Enelda Rodrigues Silva, Ing.*

**Programme CVE/088  
Emploi et Employabilité**

**AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT CVE/088 • 22 5156**  
**Titre : Etude des scénarios de faisabilité économique et financière du CERMI et de l'EHTCV**

**Montant maximum : 17 780 Eur - Délai d'exécution de 3 mois**

L'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (LuxDev) lance un AMI pour l'acquisition de services pour l'Etude des scénarios de faisabilité Economique et Financière du CERMI et de l'EHTCV pour le compte du programme Emploi et Employabilité (CVE/088) financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

Les prestataires invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont les bureaux d'études et de consultance de droit privé, légalement constitués (à l'exclusion des organisations non gouvernementales, des associations sans but lucratif et des opérateurs publics) et spécialisés en économie et gestion.

À titre indicatif, les prestataires intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience en réalisation une étude de faisabilité économique et financière.

Le début des services est prévu pour septembre 2022 et pour une durée de trois (3) mois. Les prestataires de services doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir au Cabo Verde dans la région Praia – île de Santiago et île de Sal. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 17 780 Eur (hors taxes).

Les prestataires de services intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. **Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.**

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir par email le 19.08.2022 à 11h00 (heure locale) au plus tard à l'adresse suivante :

**E-mail :** [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)

**c/c:** [ines.pereira@luxdev.lu](mailto:ines.pereira@luxdev.lu)

**Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.**

**Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.**

*Les prestataires intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev : [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique)*

**Bureau Cabo Verde**

**AVIS D'APPEL D'OFFRES N° OPE/PRA•22 5163**  
**TITRE : Acquisition des véhicules – 100% Électrique (Biens)**

*dans le cadre du Bureau Lux-Development Cabo Verde financé sur des ressources du Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'Agence luxembourgeoise pour la Coopération au Développement (Lux-Development), pour le compte du Bureau Cabo Verde recevant un appui financier du gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg.

**1. Identification du Marché**

a) Type de Marché : Biens

b) Objet : Acquisition des véhicules – 100% Électrique

c) Numéro : OPE/PRA•22 5163

d) Nombre de lots : deux (2)

- Lot 1 : 2 (deux) véhicules de type citadine – 100% Électrique, transmission 2 WD;
- Lot 2 : 2 (deux) véhicules 4x4 – 100% Électrique, transmission 4WD.

Groupement de lots : possible

**2. Lieux et délais**

a) Localisation du Bureau : Cabo Verde - île de Santiago - Praia

b) Conditions et lieu de livraison : DDP au LuxDev Bureau Cabo Verde – Quebra Canela, Praia- île de Santiago, Cabo Verde.

c) Délai d'exécution du Marché : 120 jours

d) Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

**3. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)**

a) Le DAO peut être acquis gratuitement par email, notifications et communications écrites, à envoyer au :

Email : [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)

c/c : [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)

LuxDev Bureau Cabo Verde

Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo

C.P. 458, Quebra Canela – Praia

**4. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres : voir DAO**

**5. Prestations complémentaires ou additionnelles**

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

**6. Renseignements complémentaires : voir DAO**



Ministério das Finanças  
e do Fomento Empresarial



## Programme CVE/088 Emploi et Employabilité

AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT CVE/088 • 22 5161

**Titre : Elaboration du Plan Stratégique de l'Institut de l'Emploi et de la Formation Professionnelle (IEFP)**

**Montant maximum : 29 460 Eur - Délai d'exécution de 5 mois**

L'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (LuxDev) lance un AMI pour l'acquisition de services pour l'Elaboration du Plan Stratégique de l'Institut de l'Emploi et de la Formation Professionnelle (IEFP) pour le compte du programme Emploi et Employabilité (CVE/088) financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché du Luxembourg.

Les prestataires invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont les bureaux d'études et de consultance de droit privé, légalement constitués (à l'exclusion des organisations non gouvernementales, des associations sans but lucratif et des opérateurs publics) et spécialisés dans le domaine de la planification stratégique

À titre indicatif, les prestataires intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience dans la réalisation de Plans Stratégiques, élaboration l'étude de diagnostic et modèles d'intervention, études de satisfaction et études de prospection de marché et études d'impact du secteur de l'enseignement technique, formation professionnelle et emploi.

Le début des services est prévu pour octobre 2022 et pour une durée de cinq (5) mois. Les prestataires de services doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir au Cabo Verde dans la région Praia – île de Santiago. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 29 460 Eur (hors taxes).

Les prestataires de services intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir par email le 23.08.2022 à 11h00 (heure locale) au plus tard à l'adresse suivante :

**E-mail : [ines.pereira@luxdev.lu](mailto:ines.pereira@luxdev.lu)  
c/c: [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)**

**Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.**

**Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.**

*Les prestataires intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev : [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique)*



Ministério das Finanças  
e do Fomento Empresarial



## Programme CVE/088 Emploi et Employabilité

AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT CVE/088 • 22 5162

**Titre : Acquisition de service pour l'évaluation et révision du système d'accréditation des organismes de formation**

**Montant maximum : 26 000 Eur - Délai d'exécution de 4 mois**

L'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (LuxDev) lance un AMI pour l'acquisition de services pour Acquisition de service pour l'évaluation et révision du système d'accréditation des organismes de formation pour le compte du programme Emploi et Employabilité (CVE/088) financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché du Luxembourg.

Les prestataires invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont les bureaux d'études et de consultance de droit privé, légalement constitués (à l'exclusion des organisations non gouvernementales, des associations sans but lucratif et des opérateurs publics) et spécialisés en économie et gestion.

À titre indicatif, les prestataires intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience en réalisation d'étude de faisabilité économique et financière.

Le début des services est prévu pour octobre 2022 et pour une durée de quatre (4) mois. Les prestataires de services doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir au Cabo Verde dans la région Praia – île de Santiago. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 26 000 Eur (hors taxes).

Les prestataires de services intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir par email le 23.08.2022 à 10h00 (heure locale) au plus tard à l'adresse suivante :

**E-mail : [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)  
c/c: [ines.pereira@luxdev.lu](mailto:ines.pereira@luxdev.lu)**

**Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.**

**Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.**

*Les prestataires intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev : [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique)*



## EXTRACTO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas no 75, de folhas 05 a 06, outorgada no dia 27-07-2022, na qual, **Pedro Crisóstomo Ribeiro**, contribuinte fiscal número 101192215, divorciado, titular do bilhete nº 11922, emitido em 18-06-2015, pelo ANICC de São Vicente, residente em Ladeira, agindo por si e em representação de **João Baptista Ribeiro**, contribuinte fiscal nº 111304822, solteiro, maior, portador do bilhete de identidade nº 113048, emitido em 17-09-2009, pelo AIC do Sal, residente em Palmeira, **Margarida Maria Ribeiro**, contribuinte fiscal nº 127579427, solteira, maior, titular do CNI nº 19630320F006E, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 06-04-2026, residente em Lombo Branco, **Filomena Isidora Ribeiro Silva**, contribuinte nº 171534107, casada, portadora do passaporte nº NVHJCLB53, emitido em 14-03-2016, pelas Autoridades Holandesas, residente em Holanda, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande e **Sonia Maria Delgado**, contribuinte fiscal nº 164131051, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, portadora do passaporte nº PA092899, válido até 07-01-2024, emitido pelas Autoridades Cabo - verdianas, residente em França, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei constarem de procurações outorgadas nos dias 19-05-2016, 07-07-2016 e 20-01-2022, na Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão e no Segundo Cartório Notarial de São Vicente.

Se declara que ele e os seus representados são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Prédio rustico, situado em escada de Lombo Branco, Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 7078/0, medindo 3698 m2 (três mil seiscentos e noventa e oito, metros quadrados) confrontando do Norte com Herdeiros de Emanuel Spencer e Manuel António Paris; Sul com Herdeiros de Teodoro Cid, Este com Estrada, José Domingos Ribeiro, herdeiros de Antão Aniceto Fatuda e Manuel António Paris e do Oeste com Herdeiros de Teodoro Cid, omissos na Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande.

Alega que o referido prédio lhe veio a posse dele e dos seus representados por sucessão hereditária, por ser únicos herdeiros habilitados de Veríssimo João Ribeiro.

Que o referido prédio foi adquirido no ano 1980, por compra no senhor António da Silva Marçal.

Que essa posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida pelo falecido, sem violência e oposição, de boa fé, ostensivamente com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 10 de agosto de 2022.

Conta nº 2064/2022



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, Cp\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: conservatoria.CartorioPS@gov.cv

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **21 a 22 vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Pedro Varela Furtado Sanches**, contribuinte fiscal número um seis quatro oito cinco um nove zero nove; e cônjuge, **Matilde Mendes Gonçalves Fernandes**, contribuinte fiscal número um seis oito quatro dois quatro quatro zero um, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes em França, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio rústico de sequeiro**, com a área de **cento e cinquenta metros quadrados**, situado em Tarafalinho, concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, confrontando do Norte com Caminho, Sul com Edifício Existente, Este com Via Principal e Oeste com Edifício Existente, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número 10637, atualmente sob o número **97232/0**, com o valor matricial de **seiscentos mil escudos**.

Que o dito prédio lhes veio a posse por compra que fizeram ao Senhor **Benvindo Varela Andrade**, no ano de mil novecentos e noventa e três, pelo preço de cem mil escudos, sem que, no entanto, ficassem ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, desde o ano de mil novecentos e noventa e três, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo:..... 200.00

Total:..... 1.200.00(mil e duzentos escudos)

Conta nº 420653



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv • www.governo.cv O governodecaboverde o caboverde\_gov



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **30 a 33**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que, **herdeiros de Pedro Lopes dos Santos**, a saber: **Aniceto Tavares dos Santos**, casado com Antónia Gracinda Mendes Moreira dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um zero sete um zero zero dois sete quatro, residente nesta cidade de Assomada; **Maria da Graça Lopes dos Santos Semedo**, casada com André Horta Semedo, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um seis quatro oito dois seis zero três três, residente em Portugal; **Orlando Tavares dos Santos**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número um três cinco cinco zero cinco sete zero quatro, residente em França; **Leandra Maria Jesus Tavares dos Santos**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um zero dois nove dois cinco seis zero sete, residente em Tarrafal, Ilha de São Nicolau; **Maria de Fátima Tavares dos Santos**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um zero nove nove zero três quatro oito zero, residente em Achada de Santo António, cidade da Praia; **Norberto Tavares dos Santos**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número um seis oito dois quatro nove seis zero zero, residente em França; **Cecilio Tavares dos Santos**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número um seis sete cinco três um oito seis sete, residente em Suíça; **Elisandra Cardoso**, solteira, maior, contribuinte fiscal número um três oito zero sete oito dois zero três, residente em Portugal, estes naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago; e **Herculano Tavares dos Santos**, casado com Maria de Lourdes Lopes Semedo dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal número um zero nove quatro seis seis zero oito zero, natural de Portugal, residente em França; e a **meeira, Domingas Gomes Tavares**, viúva, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número um quatro zero cinco seis nove três três dois, residente nesta cidade de Assomada; declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

**1 - Prédio rústico de sequeiro**, situado em Entre Picos, com a área de **quinhentos e cinco, vírgula setecentos e vinte e seis metros quadrados**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número **105838**, atualmente sob o número **203380/0**, confrontando do Norte e Este com Via Pública, Sul com Jorge da Silva Fernandes e Oeste com Francisco de Carvalho, com o valor matricial de **duzentos mil escudos**;

**2 - Prédio rústico de sequeiro**, situado em Entre Picos, com a área de **cento e nove, vírgula duzentos e oitenta e oito metros quadrados**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número **105838**, atualmente sob o número **203381/0**, confrontando do Norte com Jorge da Silva Fernandes, Sul com Via Pública, Este com Ernesto da Silva Fernandes e Oeste com Francisco de Carvalho, com o valor matricial de **duzentos mil escudos**;

**3 - Prédio rústico de sequeiro**, situado em Entre Picos - **Lém de Horta**, com a área de **cento e oitenta e oito vírgula zero quarenta e quatro metros quadrados**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número **192**, atualmente sob o número **105839/0**, confrontando do Norte, Sul e Oeste com herdeiros de Gregório Horta Semedo, Este com Rosalina Horta Semedo, com o valor matricial de **setenta mil escudos**;

**4 - Prédio rústico de sequeiro**, situado em Entre Picos - **Paulo Mendes**, com a área de **quatrocentos e dezasseis, vírgula cento e trinta e seis metros quadrados**,

inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número 175, atualmente sob o número **105841/0**, confrontando do Norte com Herdeiros de Francisco Horta Semedo, Sul com herdeiros de Valentina Horta Semedo, Este e Oeste com Herdeiros de Júlio Gomes, com o valor matricial de **cem mil escudos**;

**5 - Prédio rústico de sequeiro**, situado em Entre Picos- **Covão Baixo**, com a área de **trezentos e três, vírgula cento e sete metros quadrados**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número **189**, atualmente sob o número **105842/0**, confrontando do Norte com Herdeiros de Miranda, Sul, Este e Oeste com Herdeiros de Valentina Horta Semedo, com o valor matricial de **noventa mil escudos**.

Que os referidos prédios estão omissos nas Conservatórias dos Registo Predial de Santa Catarina e Praia.

**Que os imóveis, objeto de justificação pertencem 50% á meeira, Domingas Gomes Tavares e 50% aos herdeiros de Pedro Lopes dos Santos:** Aniceto Tavares dos Santos; Maria da Graça Lopes dos Santos Semedo; Orlando Tavares dos Santos; Leandra Maria Jesus Tavares dos Santos; Maria de Fátima Tavares dos Santos; Norberto Tavares dos Santos; Cecilio Tavares dos Santos; Elisandra Cardoso; e Herculano Tavares dos Santos, todos acima identificados.

Que os ditos prédios foram adquiridos pelo **falecido Pedro Lopes dos Santos**, por compra feita na senhora **Justina Horta Correia**, **herdeira de valentina Horta Semedo e de Pedro Correia Martins**, pelo preço de vinte mil escudos, no ano de mil novecentos e setenta e oito, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que o dito prédio lhes veio a posse por sucessão, aberta por óbito de **Pedro Lopes dos Santos**, falecido no ano mil novecentos e noventa e seis, conforme escritura de habilitação notarial, lavrada neste Cartório Notarial, no dia vinte e seis de abril de dois mil e treze, a folhas 78 a 79, do livro de notas para escrituras diversas número 47.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos setenta e oito, portanto, há **mais de quarenta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo: .....200.00

Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 420611







## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, de folhas 33 vº do livro de notas para escrituras diversas número D/73, deste Cartório Notarial, a cargo, do Notário, Lic em Direito, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de; **José Carvalho Sena, Alice Biatríz Fernandes de Sena, Eva Lorena Fernandes Sena de Melo, e Henrique Manuel Fernandes Sena.** - Que, no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e três, numa casa na rua Senador Vera Cruz, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, faleceu sem testamento ou escritura de doação por morte, **JOSÉ CARVALHO DE SENA**, de setenta e três anos, natural da referida freguesia, concelho e ilha, no estado de casado com Alice Biatríz Fernandes de Sena sob o regime de comunhão geral de bens, com última residência habitual na rua Senador Vera Cruz, cidade do Mindelo, São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários, os seus filhos: - **a) Maria Fernanda de Jesus Fernandes Sena Barata**, à data do óbito casada com José Antunes Barata, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, atualmente viúva, residente em Portugal; - **b) Maria Anete Fernandes Sena Alinho**, à data do óbito casado com Fernando Manuel Ferreira Alinho, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Portugal; - **c) Maria Alice Fernandes Sena Mascarenhas**, à data do óbito casada com António Salomão Mascarenhas; sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em São Vicente; - **d) Vera Liliana Fernandes Sena Martins**, à data do óbito casada com Carlos António Silvestre Martins, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Portugal; - **e) Nilda da Conceição Fernandes Sena Gromicho**, à data do óbito casada com Carlos Alberto de Carvalho Gromicho, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, atualmente viúva, residente em Portugal; - **f) Jorge Atilio Rocha Sena**, à data do óbito solteiro, maior, residente em Holanda; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; - **g) Helena Maria Fernandes Sena Viana**, à data do óbito casada com Victor Manuel Martins Viana, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa - Portugal, onde reside em Portugal, e, por direito de representação os netos: **h) César Sena de Melo**, residente em Alto Mira Mar, cidade do Mindelo - São vicente; e **i) Gerson Sena de Melo**, residente na Rua Damião de Góis - 14, 8º esquerdo - Portugal; ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, estes filhos da sua filha, Eva Lorena Fernandes Sena Melo, pós falecida, em um de fevereiro de dois mil e dezoito, na freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa - Portugal, no estado de casada com Jorge Manuel Nobre de Melo, e ainda, por direito de representação, os netos: **i) Sara Alexandra Costa e Sena** à data do óbito casada com Pedro Jorge da Silva Barbosa sob o regime de comunhão de adquiridos; e **k) Henrique José Costa e Sena**, à data do óbito solteiro, maior; ambos naturais da freguesia e concelho de Coimbra - Portugal, onde residem, filhos do seu filho, Henrique Manuel Fernandes Sena, pós-falecida, em vinte e oito de julho de dois mil e dezoito; - Que, entretanto, no dia trinta de de-

zembro de dois mil e onze, no seu domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, nesta cidade do Mindelo, São Vicente, faleceu ALICE BIATRIZ FERNANDES DE SENA, de noventa e dois anos, natural da referida freguesia, concelho e ilha, no estado de Viúva do supra mencionado de José Carvalho de Sena. - Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros os seus filhos a saber: - **a) Maria Fernanda de Jesus Fernandes Sena Barata**; - **b) Maria Anete Fernandes Sena Alinho**; - **c) Maria Alice Fernandes Sena Mascarenhas**; - **d) Vera Liliana Fernandes Sena Martins**; - **e) Nilda da Conceição Fernandes Sena Gromicho**; - **f) Helena Maria Fernandes Sena Viana**; - e os netos: **h) César Sena de Melo**; **i) Gerson Sena de Melo**, **j) Sara Alexandra Costa e Sena** e **k) Henrique José Costa e Sena**.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 11 de julho de 2022.

Conta: 202232753

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo .....200\$00

Total .....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Proc:411936

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

O Notário  
José Manuel Santos Fernandes



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ  
JUÍZO CÍVEL

### ANÚNCIO

1ª e 2ª Publicação

A Dr.ª Ruth Helena Barros Lima Santos, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz.

ria para efeito de levantamento, sob pena de serem considerados confessados os factos articulados pela autora.

Faz saber que, nos autos de Ação Declarativa de Reivindicação de Propriedade Ordinária n.º 15/2021-22, em que é Autora **Elisa Lopes Varela**, mcp "Elisa", maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho de Tarrafal, residente em Achada Lage e Réus **Herdeiros Incertos de Raul de Sousa Furtado**, ficam estes réus CITADOS, para no prazo de **20 (vinte) dias**, finda a dilação de mais **45 (quarenta e cinco) dias** contados da data da segunda publicação do Anúncio, contestarem, querendo, os autos acima referenciado, em que a autora acima referido lhes movem, pelos fundamentos constantes do duplicado da p.i., cuja cópia se encontra depositada nesta secreta-

Ficam ainda os réus advertidos de que é obrigatório a constituição de Advogado nestes autos, do dever de pagarem o preparo inicial no prazo de CINCO DIAS, a contar da entrega da contestação na Secretaria deste Tribunal, sob pena da cobrança do mesmo, acrescido de taxa de sanção correspondente ao dobro do preparo, aplicado nos termos do art.º 66.º do Código das C.C.J. e da possibilidade de requerer o benefício de assistência judiciária a este Juízo, sendo em requerimento autónomo dirigido a Mmª Juiz desta Comarca.

Cidade de Pedra Badejo, 15 de novembro de 2021.  
Juiz de Direito, /Drª Ruth Helena Barros Lima Santos/  
Ajudante de Escrivão, /Dulce Regina Pereira Gomes Sanches/

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **34 a 35vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Valdomar dos Reis Bernardino**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Elisa Maria Dias Varela**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número um cinco oito quatro nove sete sete cinco nove, residente em Achada Falcão, Santa Catarina, declara se dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, trato de terreno, medindo **mil metros quadrados**, situado em Achada Falcão - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte e Este com Terreno Baldio, Sul com Via Pública e Oeste com o mesmo, omisso nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **9057/0**, com o valor matricial de **um milhão de escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita à Senhora **Ida dos Reis Borges Barros**, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, pelo preço de seis mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e dois, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial. Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol:.....1.000.00

Imp.de selo:.....200.00

Total:.....1.200.00(mil e duzentos escudos)

Conta nº:420625



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \* Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **81**, a folhas **25 a 27 vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que, **Anibal Rocha Borges Furtado**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número um três nove um zero seis três oito três, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Frielas Portugal, se declara dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico de sequeiro**, com a área de **trezentos e sessenta metros quadrados**, situado em Achada Falcão, concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, confrontando do Norte com Terreno Privado, Sul com Edifício existente, Este com Beco Existente e Oeste com via pública, omisso nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **96166/0**, com o valor matricial de **um milhão cento e cinquenta e dois mil escudos**.

Que o dito prédio lhe veio a posse por compra feita nos Senhores **Augusto Alves Monteiro** e mulher **Elizabeth Rocha Monteiro**, no ano de mil novecentos e oitenta e quatro, pelo preço de vinte e oito mil e oitocentos escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e quatro, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

Emol: .....1.000.00

Imp.de selo:.....200.00

Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 417796



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO ESTAGIARIO: José Ulisses Fortes Furtado

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de **primeiro** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois, de folhas 40 V a 41 F, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de Cesaltina Tavares Cardoso, falecida no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achadinha, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro o seu filho: **Arian António Tavares Semedo**, solteiro, maior, natural de freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer a herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas ..... 1.000.00

Imp. de selo .....200.00

Total .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º422818\_/2022.

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24 / VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.Cartorios@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**Certifico**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, que no dia 09/08/2022, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 9, de folha 39 a 39V, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado o seguinte:

Que no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, faleceu, no hospital de Clínicas, São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil, **António Manuel Ferreira Martins**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de Manuel Nobre Martins e de Constança Silva Ferreira Martins, com última residência habitual em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brasil, no estado de casado com Maria Isabel Santos Cohen Martins, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última von-

tade, não deixou descendentes menores e deixou como herdeiros legitimários os seus filhos: - **Ricardo Cohen Martins e Mariana Cohen Martins**, solteiros, maiores, naturais do Brasil, residentes em São Bernardo - São Paulo - Brasil. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferiam aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros. -

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 09/08/2022.



Conta nº 516/2022

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP, Cabo Verde, Telefone

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e dois, de folhas 83º à 83 vº do livro de notas para escrituras diversas número D/73, deste Cartório Notarial, a cargo, do Notário, Lic em Direito, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de **Vitória Nascimento Nobre**. - Que, no dia três de Janeiro de dois mil e dezanove, em Holanda, onde teve a sua última residência em Holanda, faleceu, **VITÓRIA NASCIMENTO NOBRE**, de sessenta e nove anos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de divorciada. - Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legitimários, os seus filhos a saber: - **a) - João Nobre Delgado**; - **b) - Adalberto Nobre Delgado**; - **c) Laura Helena Nobre Del-**

**gado**; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão; d) Paulo Nobre Delgado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; todos solteiros, maiores, residentes em Holanda.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º9/2010, de 29 de Março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 28 de Julho de 2022.



Conta: 202236449/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo .....200\$00

Total .....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos Proc.420019

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO ESTAGIARIO: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia três de Agosto de dois mil e vinte e dois, de folhas 38 Ve 39 F, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Germano Mendes Tavares**, falecido no dia dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte, no estado de casado sob o regime de comunhão Adquiridos com **Romualda Cardoso**, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Christian François Laurent Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Denis Laurent François**

**Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural de França, residente em França, **Carlos Laurent François Mendes Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "de cujus".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 422308/2022.

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RCA - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.Cartorio@gov.cv



## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### QUINTA - 11 de Agosto

**MODERNA**  
Plateau - T: 261 27 19

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

### SEXTA - 12 de Agosto

**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

### SÁBADO - 13 de Agosto

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

### DOMINGO - 14 de Agosto

**AFRICANA**  
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### SEGUNDA - 15 de Agosto

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

### TERÇA - 16 de Agosto

**SANTA ISABEL**  
Largo Europa - Tel: 262 37 47

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

### QUARTA - 17 de Agosto

**SÃO FILIPE**  
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

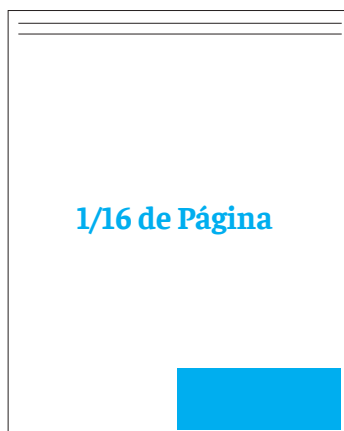
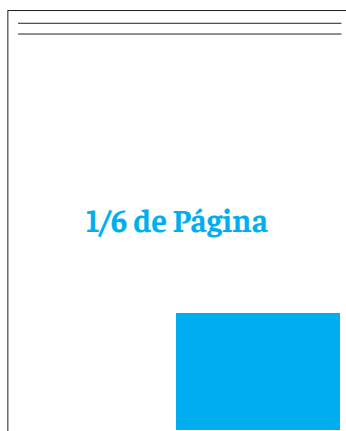
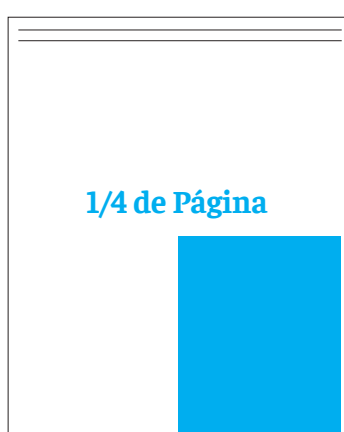
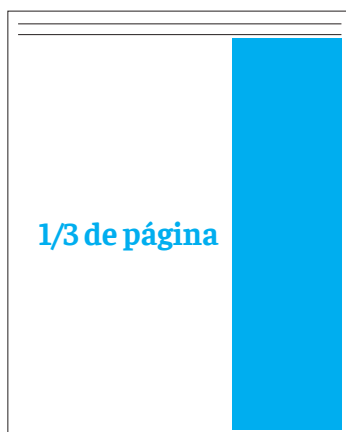
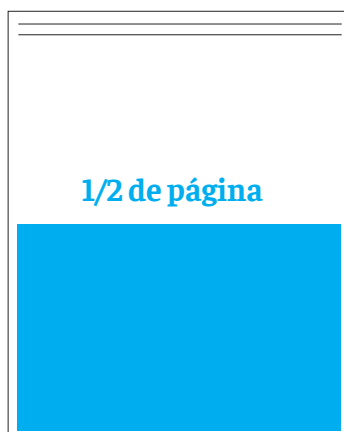
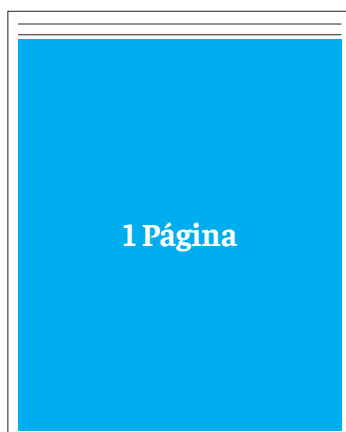
**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06





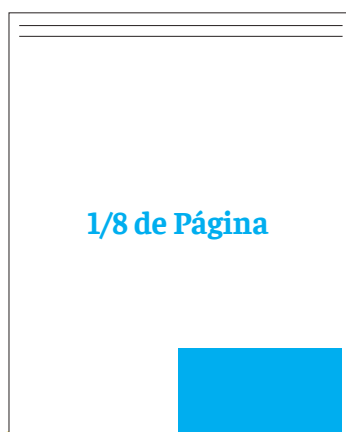
# TABELA DE PREÇOS\* PUBLICIDADE

- Publicidade, de preferência, em página ímpar.
- Concepção e produção de publicidade para o jornal impresso e online, sem custos.



Páginas	Dimensão	Valor (CVE)
1 página	25,9 x 31,5 cm	60.000,00
1/2 página	25,9 x 16,2 cm	40.000,00
1/3 de página	8,6 x 31,5 cm	37.500,00
1/4 de página	12,9 x 16,2 cm	27.500,00
1/6 de página	12,9 x 11,1 cm	20.000,00
1/8 de página	12,9 x 7,8 cm	15.000,00
1/16 de página	6,5 x 8,4 cm	9.750,00
<b>Rodapé - Capa</b>		
Rodapé - Capa	25,9 x 3 cm	30.000,00
<b>Rodapé - Pg. ímpar</b>		
Rodapé - Pg. ímpar	25,9 x 4 cm	20.000,00
<b>Rodapé - Pg. par</b>		
Rodapé - Pg. par	25,9 x 4 cm	15.000,00
<b>Contracapa</b>		
Contracapa	25,9 x 31,5 cm	70.000,00
<b>Condições especiais podem ser negociadas</b>		

\*Os preços não incluem IVA



Telefone: +238 260 26 90 (PBX)  
[www.anacao.cv/como-anunciar](http://www.anacao.cv/como-anunciar)  
 email: [comercial.grupoalfacv@gmail.com](mailto:comercial.grupoalfacv@gmail.com)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-Extrato -

**Conservadora-Notária: Alicia Patrícia da Cruz da Luz**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 10/08/2022, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 36, de folha 67 a 67 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado:

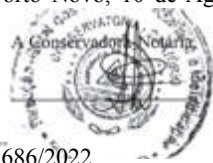
Que no dia doze de agosto de dois mil e dezoito, faleceu na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **João Evangelista Dias**, filho de Egídio Manuel Dias e de Emília Maria Monteiro, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e ou equiparados e sucederam-lhe como herdeiros legítimos os filhos: Davidson Delgado Dias e Danilo Delgado Dias, solteiros, maiores, naturais

das freguesias de São João Baptista - concelho do Porto Novo e Nossa senhora da Luz – concelho de São vicente, residentes em Alto São Tomé, cidade do Porto Novo. Que não há quem lhes prefira ou com eles possa concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 10 de Agosto de 2022.



Conta nº 686/2022.

Importa em mil e duzentos escudos

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**2º Cartório Notarial da Praia  
Notário: Victor Veiga**

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 06.07.2022, de folhas 50 a 51 do livro de notas para Escrituras Diversas número 285 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Amâncio Gonçalves Monteiro Varela**, nos termos seguintes:

Que no dia **seis do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois**, faleceu no Hospital Regional de Santa Rita Vieira, na freguesia e concelho de Santa Catarina, de **Amâncio Gonçalves Monteiro Varela**, no estado civil de divorciado, natural que foi da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, filho de Maximiano Monteiro Varela e de Catarina Gonçalves de Barros e que teve a sua última residência habitual em Tarrafal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

**Adolfo Lopes Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, re-

sidente em Portugal.

**Ana Carolina Gonçalves Magalhães Varela**, solteira, maior, natural de Coimbra, Portugal, residente em Portugal.

**Rodolfo Gonçalves Magalhães Varela**, solteiro, maior, natural de Coimbra, Portugal, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com elas possam concorrer a sucessão

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 11 de Julho de 2022.

CONTA: 61882/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total .....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, de folhas 63º à 63º vº do livro de notas para escrituras diversas número D/73, deste Cartório Notarial, a cargo, do Notário, Lic em Direito, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de **Rosa Loduvina Monteiro**. - Que que no dia dezanove de outubro de dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com última residência habitual em Fonte Inês, cidade do Mindelo – São Vicente, faleceu, ROSA LODUVINA MONTEIRO, de oitenta e nove, natural freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúva. - Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legítimos, os seus filhos a saber: **a) - Leão Monteiro Lopes**, à data do óbito, casado atualmente divorciado, residente em São Vicente; **b) - Matias Monteiro Lopes**, divorciado, residente em Fonte Francês; **c) - Hilario Monteiro Lopes**, casado com Arminda da Silva Lopes, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente divorciado, residente em Madeiralzinho; **d) Maria Paula Monteiro Lopes**, à data do óbito, viúva à data do óbito, residente em Portugal;

**e) Maria Ursula Lopes Amado**, à data do óbito casada, atualmente viúva, residente em França; **f) João Baptista Monteiro Lopes**, divorciado à data de óbito, residente em Estados Unidos da América do Norte; **g) Valdemar Monteiro Lopes**, casado com Margarida Maria Simples Pereira sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Portugal, estes naturais da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão; **h) Aurora Monteiro Lopes Melício**, à data do óbito viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em São Vicente.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 21 de Julho de 2022.

Conta: 202235284/2022

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Proc: 416863

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia trinta de Junho de dois mil e vinte e dois, de folhas 15 V-A e 16 V-A, no livro de notas para escrituras diversas número 02, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Afonso da Horta Fidalgo**, falecido no dia vinte de Março de dois mil e vinte e dois, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência Cidade do Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Victoria Gonçalves Fidalgo**, viúva, natural de freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Victor Afonso Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Angelika Ascensão Noel**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Alemanha, **Maria Filomena Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **José Afonso Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Anilda Ivete Correia Furtado**, natural da freguesia de Santo Ama-

ro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Antonina Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na Cidade da Praia, **Pedro António Gonçalves Fidalgo**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Graciete Dias Fernandes**, natural da freguesia de Santo Amado Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Epifânio Gonçalves Fidalgo**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal e **Ana Paula Gonçalves Fidalgo**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 41904 /2022.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP\* Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627. Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e um do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 74, de folhas 89 a 89v, a habilitação de herdeiros na qual foi declarado:

Que no dia oito de agosto do ano dois mil e vinte e um, faleceu em Chã de Igreja - Santo Antão, freguesia de São Pedro Apostalo, concelho de Ribeira Grande, **Fiel João Fortes**, no estado de casado com Senhorinha da Costa Gomes Fortes, sob o regime de Comunhão de adquiridos, filho de João José Fortes e de Antónia Rufina Delgado, tendo como última residência, Chã de Igreja, Ribeira Grande - Santo Antão.

Que, o falecido fez testamento público, lavrado na Conservatória e Cartório Notarial de Ribeira Grande, no dia quinze do mês de Janeiro do ano dois mil e oito e, no qual instituiu como herdeira testamentária a sua esposa, e ainda deixou como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: a) Itelvina Antónia Fortes, solteira, maior, residente em São Vicente; b) Maria Madalena Fortes, casada com José António Gomes, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos de América; c) Maria de Fátima Fortes, solteira, maior, residente em França; d) Maria de Lourdes Fortes, viúva, residente em Portugal; e) Paula Cristina Fortes, casada com Saturnino Lopes Rocha, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França; f) Dulsalena Costa Fortes, casada com José Domingos Ramos da Rocha sob o regime sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França; g) Elsa Gomes Fortes, casada com António Pedro Silva, sob o regime de comunhão de adquiridos residente em França; h) Maria Tereza Fortes, casada com Henrique Rocha Cruz sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Chã de Igreja i) Antónia Gomes Fortes, solteira, maior, residente em São Vicente; j) Osvaldina Gomes Fortes, solteira, maior, residente em Chã de Igreja, k) Osvaldo Gomes Fortes, solteiro, maior, residente em Chã de Igreja; l) Jairson Gomes Fortes, solteiro, maior, em Chã de Igreja, m) Adilsa Gomes Fortes, solteira, maior, residente em Chã de Igreja; n) Lucialina Augusta da Luz Fortes Dias, divorciada, residente em Portugal, todos naturais da freguesia de São Pedro Apostalo, concelho da Ribeira Grande; o) António Manuel Costa, pré falecido em doze de dezembro do ano de dois mil e quatro, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente; e p) João Faial Fortes, pré falecido em vinte de julho do ano de mil novecentos setenta e sete, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, dos 02 de agosto de 2022.

Conta nº 1676/2022



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande Santo Antão, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**Certifico**, par a efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, que no dia 19/07/2022, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 9, de folha 36 a 36V, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado o seguinte:

Que no dia vinte e dois de Março de dois mil e vinte, faleceu, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, **António da Cruz Mota**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de João José Rosa Mota e Joana do Livramento da Cruz, com última residência habitual na cidade das Pombas - Paul, no estado de casado com Maria Teresa Delgado Mota, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e deixou como herdeiros legitimários os seus filhos: **Ivan Guenády Delgado Mota**, casado, com Tracey Michelle Stewart, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho

de São Vicente, residente em São Vicente, **Cátia Emilene Delgado Mota**, residente em Janela - Paul, **Edilene Imilce Delgado Mota**, residente em Passo - Paul, **Any Roselange Delgado Mota**, residente em Passo - Paul e **Indira Aracy Delgado Mota**, residente em Sal Rei - Boa Vista, solteiros maiores, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 04/08/2022.

Conta nº 511/2022



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tef:(+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rmi.gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia  
Notário: Victor Veiga**EXTRACTO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 01.08.2022, de folhas 17 a 18 do livro de notas para escrituras Diversas número 287 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva**, nos termos seguintes:

Que no dia **treze do mês de Fevereiro de dois mil e catorze**, nos Estados Unidos da América, faleceu **Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva**, no estado civil de casada com José Luis Ferreira Silva no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Guilherme Teixeira e de Clara Pereira, que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos: **Djanira Augusta Teixeira Ferreira Silva**, casada com Francisco Gonçalves Nascimento no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça,

concelho da Praia, residente em Achada Santo António, Praia.

**Nuno Miguel Teixeira Ferreira Silva**, casado com Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possa concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 05 de Agosto de 2022.

CONTA: 424086/2022

Art. 20.4.2 ..... 1000\$00

Selo do Acto ..... 200\$00

Total ..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Victor Manuel Furtado da Veiga NIF-353331112